



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.094, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 045/03-CEX, que aprova a renovação do programa de extensão "Psicologia Aplicada à Saúde: integração de ensino, pesquisa e extensão em saúde e desenvolvimento humano".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 19.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 50 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 011633/2003, procedentes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFGPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 045/03 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a renovação do programa de extensão "Psicologia Aplicada à Saúde: integração de ensino, pesquisa e extensão em saúde e desenvolvimento humano", para o período de janeiro a dezembro de 2003, de responsabilidade do Departamento de Psicologia Social e Escolar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Eleonora Arnauld Pereira Ferreira, e que tem como objetivo, entre outros, identificar fatores que dificultam ou que facilitam a adesão ao tratamento em portadores de diabetes Tipo 2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa